



Prefeitura de Joinville

ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata da reunião para julgamento das propostas comerciais apresentadas à Concorrência nº 039/2019, destinada a **Contratação de obra de restauro e reforma da edificação histórica conhecida como “Antiga Prefeitura” para abrigar a Sede do CEREST e CAME**. Aos 13 dias de novembro de 2019, reuniram-se na Sala de Licitações da Secretaria Municipal de Saúde, os membros da Comissão designada pela Portaria Conjunta nº 78/2019/SMS/HMSJ, para na forma da lei, proceder ao julgamento das propostas comerciais. Aberta a sessão, a Comissão registra o acostamento do parecer elaborado pela equipe técnica designada pela Portaria nº 173/2018/SMS, conforme **MEMORANDO SEI Nº 5030652/2019 - SES.UOS.AOB** aos autos do presente processo licitatório. Empresa participante e seu respectivo preço: Projete Engenharia e Construções Ltda. - Valor R\$ 2.217.750,27 (dois milhões, duzentos e dezessete mil setecentos e cinquenta reais e vinte e sete centavos). Após análise das propostas, a Comissão passa a fazer as seguintes considerações: Conforme análise técnica, a proposta apresentada pela licitante está de acordo com as disposições do Edital. Sendo assim, a Comissão de Licitação decide **CLASSIFICAR** a empresa Projete Engenharia e Construções Ltda., por atender as exigências editalícias. Deste modo, a Comissão declara vencedora, com o menor preço, a empresa Projete Engenharia e Construções Ltda - R\$ 2.217.750,27. Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recurso. Nada mais a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada esta ata que vai assinada pelos presentes.

Camila Cristina Kalef
Presidente da Comissão

Eliane Andréa Rodrigues
Membro da Comissão

Dayane de Borba Torrens
Membro da Comissão



Documento assinado eletronicamente por **Camila Cristina Kalef, Servidor(a) Público(a)**, em 13/11/2019, às 10:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Andrea Rodrigues, Servidor(a) Público(a)**, em 13/11/2019, às 10:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Dayane de Borba Torrens, Servidor(a) Público(a)**, em 13/11/2019, às 10:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **5045115** e o código CRC **2A7F795D**.

19.0.009137-0

5045115v3

5045115v3